

RH/AMB/RTS – 50.091/15

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

À

Federação Única dos Petroleiros – FUP

Prezados Senhores,

A Petrobras, conforme compromisso assumido na Carta RH/AM/RTS 50.079/15, encaminha proposições para as cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho 2015:

1. Proposta econômica

- Reajuste das tabelas de salário básico em 5,73%;
- Reajuste na tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR de 5,73%;
- Manutenção do valor do auxílio-almoço em R\$848,32;
- Reajuste do Vale-Refeição de R\$916,30 para R\$968,88;
- Manutenção do valor do Adicional do Estado do Amazonas;
- Manutenção do valor da Gratificação de Campo Terrestre de Produção em R\$ 987,83;
- Reajuste da tabela de custeio do Grande Risco da AMS em 5,73%;
- Manutenção dos valores dos Benefícios Educacionais;
- Manutenção da tabela do Programa Jovem Universitário.

2. Benefício Farmácia

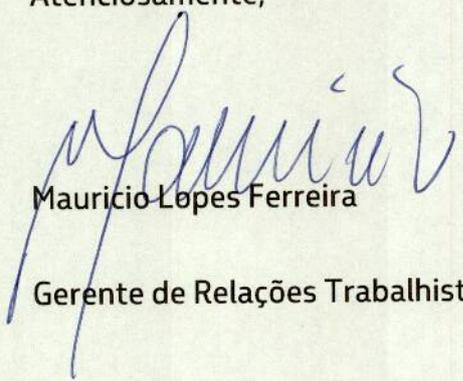
A Companhia implantará uma reformulação do Benefício Farmácia, durante a vigência do atual acordo, adotando o mesmo modelo de custeio praticado na AMS (Grande Risco e Pequeno Risco).

- a) Grande Risco: Será garantida a cobertura integral de medicamentos, com custeio a ser incorporado na tabela de Grande Risco, para o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, Oncológicas, HIV, Hepatite, Antitabagismo e Contraceptivos.
- b) Pequeno Risco: A aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças agudas terá coparticipação e será descontada em folha de pagamento.

As condições pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2017 retroagirão a 1º de setembro de 2015, exceto quanto contiverem disposição expressa em contrário. As cláusulas econômicas terão vigência até 31 de agosto de 2016.

Aguardamos posicionamento dos empregados e das entidades sindicais em relação às proposições apresentadas, objetivando a consolidação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2015.

Atenciosamente,



Maurício Lopes Ferreira

Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais